



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE AFUÁ
CNPJ 04.314.027/0001-00

Ata da Vigésima Terceira Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de 2021, realizada em 05 de agosto de 2021.

Presidente: Ver. Nilton Paes Cardoso.

Primeira Secretária: Ver^a Edna Maria Bezerra Ferreira.

Segundo Secretário: Ver^a Maria Núbia de Souza Lacerda.

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, no Plenário Ver. “Raimundo Sebastião Dias”, o senhor presidente verificando haver quorum, invocando a benção e a preteção de Deus, declarou aberta a Vigésima Terceira Reunião Ordinária do Segundo Período da primeira Sessão Legislativa da atual Legislatura. Solicitou a servidora Ana Maria Vaz Lobato, para fazer as anotações necessárias para a digitação da ata desta sessão. Dando início ao Pequeno Expediente, o senhor presidente verificando não haver correspondência a ser lida, com o tempo máximo de cinco minutos, concedeu a palavra ao vereador Paulo Ronald Pereira, que cumprimentou a todos os nobres vereadores presentes. Se referiu ao que o vereador Dirceu falou sobre a secretaria de Meio Ambiente com relação aos produtores extrativistas; existe uma determinação das secretarias estaduais, que a questão ambiental seja municipalizada, se isso acontecer o Ministério Público passará a cobrar do município. E resaltou que as Resoluções de nº 120 e 140 do POEMA determinam como o município deve agir no sentido de municipalização, e isso aconteceu na sua passagem como secretário de Meio Ambiente. E finalizou dizendo que a municipalização de gestão ambiental no município de Afuá, para que a mesma fosse uma secretaria apta a fiscalizar, licenciar todas as ações ambientais. As pessoas que trabalham com fábricas de móveis, madeira beneficiadas, produção de palmito, manejo de açaí foram notificadas, pois até para se tirar uma palca solar pelo PRONAF precisa de autorização. E ressaltou também que a secretária notifica outros serviços como hotel, comercio; e outros serviços estão subordinados à licença ambiental municipal. Na secretaria existe a maioria desses documentos, e existe também um requerimento padrão e checklist dos documentos que o produtor deve apresentar; em Afuá existe o IBAMA, que é um órgão que está no município, não para fiscalizar e legalizar, mas sim para tirar das pessoas o pouco que elas têm. Essas empresas de médio porte já deixam aqui seus impostos, então vira uma cadeia onde todos têm que ter essa legalização, e as taxas cobradas são bem acessíveis. E por fim disse que a secretaria de Meio Ambiente está municipalizada. A seguir, o senhor Presidente solicitou ao



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE AFUÁ
CNPJ 04.314.027/0001-00

servidor Antonio Serrão para fazer a leitura do resumo da Ata da Décima Nona Reunião Ordinária, realizada em 27 de junho de 2021. Feita a leitura, colocou em discussão e como ninguém discutiu, colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento, o senhor Presidente verificando não haver matéria para a primeira e segunda parte da Ordem do Dia, passou às Explicações Pessoais. Pela ordem de inscrição e tempo de cinco minutos, concedeu a palavra ao vereador Dirceu Silveira, que cumprimentou a todos os presentes e ouvindo atentamente as explicações do nobre vereador Paulo, realmente a teoria inclusa nesse processo é muito bonita, mas quem ganha se for feito é o município de Afuá, e todos sabem que não é um processo tão fácil assim como o vereador fala. O grande problema hoje é como vamos buscar essa madeira na origem, uma vez que a EMATER diz que cada proprietário de terra tem quinze metros de terra cúbicos por documento, e acredita que a grande maioria dessa documentação é a EMAPA que detém, e como é que um pequeno proprietário vai competir com a EMAPA? Sendo ela uma empresa grande também não conseguiu se manter cem por cento; um dos problemas mais graves é que o município de Afuá são terras da marinha. Não existindo mais oradores inscritos e nada mais tendo a tratar na presente sessão, declarou encerrada a mesma e marcou a próxima para o dia 25 de março de 2021, às nove horas. Plenário Ver. “Raimundo Sebastião Dias”, em 24 de março de 2021. Com a presença dos Senhores Vereadores: Nilton Paes Cardoso, Edna Maria Bezerra Ferreira, Maria Núbia de Souza Lacerda, Altemis Fernandes Monteiro, Sebastião Baia Santana, Rondineli de Almeida Costa, Paulo Ronald França Pereira, José Borges da Silva Junior, Irineu Pandilha Pinheiro, José Carlos Nunes dos Santos e Dirceu de Lima Silveira.